



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA Nº 0051/IFMG, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho para construção da Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero, Assédio Sexual e Assédio Moral do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG).

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10

e o que consta no Processo nº **23208.000988/2024-61**,

RESOLVE

Prorrogar até 30/06/2025 o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho (GT), designado pela Portaria da Reitoria nº 1015 de 02 de setembro de 2024 , para a construção da Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero, Assédio Sexual e Assédio Moral do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG).

Publicação: Transparência Ativa em 07 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
HELOISA CRISTINA PEREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
07 de janeiro de 2025 as 16:02 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade